

OBJETO: O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADORES, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ASSUMIU A FUNÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO;**

VALOR: R\$ 25.001,46 (vinte e cinco mil e um reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 17/03/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2023

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023

Dispensa N° 41/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO E SOLDA, PARA CAMINHÃO, MOTONIVELADORA E TANQUE ESPARGIDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: JONES VANDERLEI MACHADO 04043942133 – ME

CNPJ nº: 47.189.053/0001-66

Valor: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da declaração: 12 de julho de 2023. Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 12 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 12 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 40/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 40/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FRESA, PLAINA E TORNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **PADOVANI & CIA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 11.684.464/00001-80, com o valor global de R\$ 5.404,08 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

Castanheira - MT, 12 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 41/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 41/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO E SOLDA, PARA CAMINHÃO, MOTONIVELADORA E TANQUE ESPARGIDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**,

que será firmada com a empresa: **JONES VANDERLEI MACHADO 04043942133 – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 47.189.053/0001-66, com o valor global de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Castanheira - MT, 12 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 25/2023

O Município De Castanheira/MT Torna Público o Resultado Do Processo Licitatório Pregão - 25/2023. Tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES/COMBUSTÍVEL/AR E GRAXAS, PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, SENDO PRODUTOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS. "POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" SOBRE O PREÇO MÉDIO ESTABELECIDO PELO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ONIBUS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT. Conforme a seguir, empresas vencedoras: CENTRO OESTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME CNPJ/CPF Nº 38.430.547/0001-08 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 10 - MERCEDES BENZ/ FORD/ CHEVROLET/VOLVO/ VOKSWAGEM - GENUINO - 183138 DESCONTO TOTAL %32,50, COMERCIAL DE PECAS 1313 LTDA ME CNPJ/CPF Nº 01.728.039/0001-92 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 9 - MERCEDES BENZ/ FORD/ CHEVROLET/VOLVO/ VOKSWAGEM - ORIGINAL - 183137 DESCONTO TOTAL %32,70, TABELA 2 - NISSAN/MITSUBISHI/TOYOTA/CHEVROLET - GENUINO - 183125 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 1 - NISSAN/MITSUBISHI/TOYOTA/ CHEVROLET - ORIGINAL - 183123 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 12 - FORD F4000 - GENUINO - 183140 DESCONTO TOTAL %10,40, TABELA 11 - FORD F4000 - ORIGINAL - 183139 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 4 - FIAT/VW/RENAULT - GENUINO - 183132 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 3 - FIAT/VW/RENAULT - ORIGINAL - 183129 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 7 - IVECO/VOLARE - ORIGINAL - 183135 DESCONTO TOTAL %32,70, TABELA 5 - VOKSWAGEM/ MERCEDES BENZ - ORIGINAL - 183133 DESCONTO TOTAL %32,70, JME COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA CNPJ/CPF Nº 43.216.895/0001-09 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 16 - XCMG/SANY - GENUINO - 183144 DESCONTO TOTAL %32,30, TABELA 6 - VOKSWAGEM/ MERCEDES BENZ - GENUINO - 183134 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 18 - RANDON/JCB/CATERPILLAR/CASE/MICHIGAN/KOMATSU - GENUINO - 183146 DESCONTO TOTAL %10,40, BARCELLOS COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ/CPF Nº 15.100.601/0001-43 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 8 - IVECO/VOLARE - GENUINO - 183136 DESCONTO TOTAL %10,40, TABELA 20 - MASSEY FERGUSSON/NEW HOLLAND/ LS/ FARMATRAC - GENUINO - 183148 DESCONTO TOTAL %10,40, RP ATACADO LTDA CNPJ/CPF Nº 49.144.571/0001-99 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 17 - RANDON/JCB/CATERPILLAR/CASE/MICHIGAN/KOMATSU - ORIGINAL - 183145 DESCONTO TOTAL %32,50, TABELA 19 - MASSEY FERGUSSON/NEW HOLLAND/ LS/ FARMATRAC - ORIGINAL - 183147 DESCONTO TOTAL %10,50, TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA CNPJ/CPF Nº 70.430.558/0001-92 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 14 - VOLVO - GENUINO - 183142 DESCONTO TOTAL %32,30, TABELA 13 - VOLVO - ORIGINAL - 183141 DESCONTO TOTAL %32,10, TABELA 15 - XCMG/SANY - ORIGINAL - 183143 DESCONTO TOTAL %32,10. Castanheira-MT, 12 de julho de 2023.
MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PREGOEIRA DESIGNADA
Portaria N° 106/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2023

Dispensa N° 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FRESA, PLAINA E TORNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: PADOVANI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº: 11.684.464/00001-80

Valor: R\$ 5.404,08 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

Data da declaração: 12 de julho de 2023. Pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Data da ratificação: 12 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

OBJETO: O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADORES, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ASSUMIU A FUNÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO;**

VALOR: R\$ 25.001,46 (vinte e cinco mil e um reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 17/03/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2023

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023

Dispensa N° 41/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO E SOLDA, PARA CAMINHÃO, MOTONIVELADORA E TANQUE ESPARGIDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **JONES VANDERLEI MACHADO 04043942133 – ME**

CNPJ nº: 47.189.053/0001-66

Valor: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da declaração: 12 de julho de 2023. Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 12 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 12 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 40/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 40/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FRESA, PLAINA E TORNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **PADOVANI & CIA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 11.684.464/00001-80, com o valor global de R\$ 5.404,08 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

Castanheira - MT, 12 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 41/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 41/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO E SOLDA, PARA CAMINHÃO, MOTONIVELADORA E TANQUE ESPARGIDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**,

que será firmada com a empresa: **JONES VANDERLEI MACHADO 04043942133 – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 47.189.053/0001-66, com o valor global de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Castanheira - MT, 12 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 25/2023

O Município De Castanheira/MT Torna Público o Resultado Do Processo Licitatório Pregão - 25/2023, Tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES/COMBUSTÍVEL/AR E GRAXAS, PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, SENDO PRODUTOS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, "POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" SOBRE O PREÇO MÉDIO ESTABELECIDO PELO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ONIBUS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT. Conforme a seguir, empresas vencedoras: CENTRO OESTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME CNPJ/CPF N° 38.430.547/0001-08 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 10 - MERCEDES BENZ/ FORD/ CHEVROLET/VOLVO/ VOKSWAGEM - GENUINO - 183138 DESCONTO TOTAL %32,50, COMERCIAL DE PEÇAS 1313 LTDA ME CNPJ/CPF N° 01.728.039/0001-92 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 9 - MERCEDES BENZ/ FORD/ CHEVROLET/VOLVO/ VOKSWAGEM - ORIGINAL - 183137 DESCONTO TOTAL %32,70, TABELA 2 - NISSAN/MITSUBISHI/TOYOTA/CHEVROLET - GENUINO - 183125 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 1 - NISSAN/MITSUBISHI/TOYOTA/CHEVROLET - ORIGINAL - 183123 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 12 - FORD F4000 - GENUINO - 183140 DESCONTO TOTAL %10,40, TABELA 11 - FORD F4000 - ORIGINAL - 183139 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 4 - FIAT/VW/RENAULT - GENUINO - 183132 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 3 - FIAT/VW/RENAULT - ORIGINAL - 183129 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 7 - IVECO/VOLARE - ORIGINAL - 183135 DESCONTO TOTAL %32,70, TABELA 5 - VOKSWAGEM/ MERCEDES BENZ - ORIGINAL - 183133 DESCONTO TOTAL %32,70, JME COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA CNPJ/CPF N° 43.216.895/0001-09 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 16 - XCMG/SANY - GENUINO - 183144 DESCONTO TOTAL %32,30, TABELA 6 - VOKSWAGEM/ MERCEDES BENZ - GENUINO - 183134 DESCONTO TOTAL %10,50, TABELA 18 - RANDON/JCB/CATERPILLAR/CASE/MICHIGAN/KOMATSU - GENUINO - 183146 DESCONTO TOTAL %10,40, BARCELLOS COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ/CPF N° 15.100.601/0001-43 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 8 - IVECO/VOLARE - GENUINO - 183136 DESCONTO TOTAL %10,40, TABELA 20 - MASSEY FERGUSSON/NEW HOLLAND/ LS/ FARMATRAC - GENUINO - 183148 DESCONTO TOTAL %10,40, RP ATACADO LTDA CNPJ/CPF N° 49.144.571/0001-99 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 17 - RANDON/JCB/CATERPILLAR/CASE/MICHIGAN/KOMATSU - ORIGINAL - 183145 DESCONTO TOTAL %32,50, TABELA 19 - MASSEY FERGUSSON/NEW HOLLAND/ LS/ FARMATRAC - ORIGINAL - 183147 DESCONTO TOTAL %10,50, TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA CNPJ/CPF N° 70.430.558/0001-92 TABELA/ITEM VENCEDORA - TABELA 14 - VOLVO - GENUINO - 183142 DESCONTO TOTAL %32,30, TABELA 13 - VOLVO - ORIGINAL - 183141 DESCONTO TOTAL %32,10, TABELA 15 - XCMG/SANY - ORIGINAL - 183143 DESCONTO TOTAL %32,10. Castanheira-MT, 12 de julho de 2023.
MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PREGOEIRA DESIGNADA
Portaria N° 106/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2023

Dispensa N° 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FRESA, PLAINA E TORNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **PADOVANI & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº: 11.684.464/00001-80

Valor: R\$ 5.404,08 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

Data da declaração: 12 de julho de 2023. Pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Data da ratificação: 12 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 12 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SAAE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2021, que entre si celebram o SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-SAAE-CG e a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLÓGICA-LTDA, na forma e condições seguintes.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, as partes a seguir identificadas, de um lado, o SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.408.208/0001-03, com sede na Rua Dos Aricás, s/nº, bairro Santa Cruz, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade n. 0932988-9 SSP/MT, e inscrito no CPF sob n.º 807.318.211-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00, com sede e foro na Avenida Prainha, nº 09, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá/MT, CEP 78.048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JANIO CORREA DA SILVA**, brasileiro, inscrito do CPF sob o nº. 965.048.891-04, portador da carteira nacional de habilitação nº 02780614050 CNH/MT, ajustam entre si o termo aditivo contratual, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica aditado a Cláusula Quarta do Contrato Principal: 1.2. A prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato e seus aditivos para **12 (doze) meses**. Terá início o presente Termo Aditivo a partir do encerramento do contrato principal, qual seja: **24/07/2023** até a data de **24/07/2024**, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido, no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de atividade essencial à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei n.º 8.666/93, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-SAAE-CG

ANDERSON ALVES MURTINHO

Diretor Geral

CONTRATADA:

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00

Sr. JANIO CORREA DA SILVA

CPF nº. 965.048.891-04

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2023**

DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2023

“DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT - (GDICMCG-MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Notificação Recomendatória 2023, SIMP 000122-028/2023, da Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães/MT;

Considerando a necessidade de agilizar as comunicações administrativas e aperfeiçoar as atividades arquivísticas, guardas e manutenção dos documentos e informações dos Conselhos Municipal, evitando assim desvio, extravio, deterioração, entre outros;

Considerando a responsabilidade dos Conselhos Municipal na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico, entre outros;

Considerando a Lei nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.”; e

Considerando o Decreto nº. 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que “regulamenta a lei nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.”.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece a Gestão de Documentos e Informações dos Conselhos Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, (classificação, racionalização, avaliação, organização e destinação criteriosa de documentos públicos), integradas às soluções tecnológicas adequadas ao Município de Chapada dos Guimarães/MT, quando houver, com as seguintes competências:

I. estabelecer diretrizes para a gestão de documentos públicos e informações dos Conselhos Municipal de Chapada dos Guimarães/MT;

II. verificar a adequada aplicação das normas legais vigentes nas eliminações, transferências e recolhimentos dos documentos públicos municipal;

III. articular e orientar as atividades arquivísticas, as ações relacionadas à implantação do GDICMCG-MT;

IV. dirimir dúvidas relativamente à destinação final dos documentos públicos;

V. fomentar a organização dos documentos e dos arquivos, de modo a propiciar o acesso às informações neles contidas;